



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 109, de 11 de Março de 2022.

Revoga a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

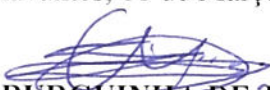
1.º - **Revogar**, a partir de 10 de março de 2022, a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2022.

2.º - Fica autorizado a realização de nova programação do período para o gozo de férias e licença prêmio.

3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de Março de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021